TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

CONSIDERANDO o afastamento da servidora JACIARA CALAI, por motivo de Licença Maternidade, sendo que a mesma é Fiscal da Ata acima citada:

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor MURILO FERREIRA PIOVESAN, Diretor de Coordenação e Planejamento para atuar como Fiscal de Ata até que perdure o afastamento da servidora acima mencionada, devendo este praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina em 08 de abril de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal